RESOLUÇÃO Nº 010/2023

Institui a Biblioteca Digital da Câmara Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução nº 009/2023
Autor: Vereador Edmilson Cabeleireiro

Art. 1º Fica instituída a Biblioteca Digital da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, diretamente vinculada à Escola do Legislativo, com finalidade principal de disponibilizar livros e outras publicações de domínio público, disponibilizando-as à sociedade via formato digital.

Art. 2º A Biblioteca Digital tem como principais objetivos:

a) organizar sugestões para aquisições, disponibilizações e inclusões de obras literárias no formato digital;

b) solicitar, receber sob qualquer forma, conferir e registrar material destinado ao acervo da Biblioteca Digital;

c) promover o estímulo continuado da leitura na comunidade local;

d) franquear livros digitais aos interessados, orientando seus usos e prestando auxílio na pesquisa bibliográfica;

e) organizar arquivos das notícias publicadas nos jornais, blogs e sites, com referência a atividades do Município;

f) classificar e catalogar as publicações do acervo da Biblioteca Digital e prepará-las para a circulação;

g) divulgar o acervo da Biblioteca Digital e novas aquisições por meio de publicações.

Art. 3º A equipe responsável pela organização da Biblioteca Digital será formada por servidores da Câmara, os mesmos nomeados para administrar a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, que disponibilizará acesso ao acervo.

Art. 4º As obras literárias que serão disponibilizadas no formato digital, inicialmente, serão aquelas de domínio público.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 26 de setembro de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador - PP
Presidente

Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.